

EDITAL N.º 01/2018
PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE
PROESPORTE

INFORMAÇÃO 07

- 1) Sobre o pagamento de passagens e diárias para atletas ou equipes participarem de eventos:

O Edital 01/2018 PROESPORTE permite a inscrição de projetos em uma única Área – **Decisão e Excelência Esportiva**, e em 2 categorias, conforme dispõe o item 1.5. descrito a seguir:

“1.5. Observados os itens anteriores, o proponente deverá indicar a forma de abrangência do projeto, optando por 1 (uma) entre as 2 (duas) categorias de projeto a seguir:

1.5.1. Categoria 1 – Projeto em **organização de evento** destinado à especialização, aperfeiçoamento e alto rendimento esportivo.

1.5.2. Categoria 2 – Projeto destinado à **organização de treinamento** visando a especialização, aperfeiçoamento e alto rendimento esportivo.

Esclarecemos que, em ambos os casos, não será permitido o pagamento de passagens e diárias de hospedagem e alimentação destinados à participação de atletas ou equipes em competições.

Curitiba, 01 de Outubro de 2018.

Coordenação do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte
PROESPORTE